



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 03/2024

## **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

**CONTRATANTE:** Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Sérgio Luiz Calegari.

**CONTRATADA:** **CONTRATADA:** COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPOS NOVOS, CAPINZAL, OURO E ZORTEA inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.111.298/0001-81, com sede à Rua Felipe Schmidt nº 1.835, no município de Ouro-SC, neste ato representada pelo Presidente o Sr. PAULO ROBERTO POYER, empresa credenciada pelo Programa da Agricultura Familiar, para fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, doravante denominado CONTRATADO.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n. 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 113.188,70 (cento e treze mil, cento e oitenta e oito reais e setenta centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	60	Kg	Abóbora Cabotiá, KG in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 4,96	R\$ 297,60
2	180	Kg	Abobrinha verde, KG in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 5,20	R\$ 936,00
4	150	Kg	Aipim, descascado e embalado, KG congelado, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 9,37	R\$ 1.405,50
5	300	Unid	Alface lisa ou crespa, UNI in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 4,52	R\$ 1.356,00
8	150	kg	Arroz branco, KG, polido contendo grãos inteiros, isento de mofo, safra corrente e procedência nacional, devendo apresentar coloração branca após cozimento., devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas ou larvas ou carunchos.	R\$ 14,36	R\$ 2.154,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

11	120	Kg	Beterraba (Kg) in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 5,48	R\$ 657,60
15	200	Unid.	Brócolis (UN) in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 4,88	R\$ 976,00
16	350	Kg	Carne bovina sem osso, tipo BIFE de 1ª qualidade inspecionada (SIM, SIE, SIF), congelada, com cor, cheiro e sabor próprios; isenta de ossos e cartilagens; acondicionada em embalagens primárias de plástico atóxico, próprias para alimentos, e devidamente seladas, identificadas com data de manipulação e validade.	R\$ 42,63	R\$ 14.920,50
17	400	Kg	Carne bovina moída de 1ª qualidade, fresca, não podendo ser congelada, inspecionada (SIM, SIE, SIF), acondicionada em embalagem, identificadas com rotulo, data de fabricação e validade, cortes de patinho, coxão duro ou coxão mole, sem presenças de nervos ou tendões.	R\$ 37,17	R\$ 14.868,00
18	200	Kg	Carne bovina sem osso, tipo pura de 1ª qualidade inspecionada (SIM, SIE, SIF), congelada, com cor, cheiro e sabor próprios; isenta de ossos e cartilagens; acondicionada em embalagens primárias de plástico atóxico, próprias para alimentos, e devidamente seladas, identificadas com data de manipulação e validade.	R\$ 38,83	R\$ 7.766,00
19	200	Kg	Carne Suína picada de 1ª qualidade, fresca, sem excesso de gordura, não podendo ser congelada, inspecionada (SIM, SIE, SIF), acondicionada em embalagem identificadas com rotulo, data de fabricação e validade.	R\$ 24,33	R\$ 4.866,00
21	150	kg	Cenoura kg, in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 6,33	R\$ 949,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

22	120	kg	Chuchu (Kg) in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 4,71	R\$ 565,20
23	150	Unid.	Couve-flor (UN) in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 5,13	R\$ 769,50
28	120	MC	Ervas para chá in natura, de 1ª qualidade, sem lesões, sujidades, parasitas ou larvas ou folhas murchas, sem cortes, esmagamentos, de tamanho e coloração uniforme.	R\$ 5,83	R\$ 699,60
29	130	Kg	Farinha de milho safra corrente. Produto obtido do grão de milho, devendo ser fabricada a partir de matérias primas limpas, isenta de terras e parasitas, não poderá estar úmida, mofa ou rançosa, com prazo de validade mínimo de 90 dias .	R\$ 6,57	R\$ 854,10
31	200	Kg	Feijão preto tipo 1 (Kg), in natura, safra corrente, firme, intacto, se lesão ou esmagamento, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas ou larvas e carunchos.	R\$ 10,83	R\$ 2.166,00
34	400	Kg	Laranja comum (Kg) in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 5,17	R\$ 2.068,00
38	180	Kg	Macarrão Caseiro, tipo espaguete, com ovos, embalados em sacos plásticos contendo 01 kg, com rótulos, descrição dos ingredientes, valor nutricional, peso, nome do fabricante, data de fabricação, e validade.	R\$ 18,27	R\$ 3.288,60
41	500	Unid.	Milho Verde in natura, de 1ª qualidade, in natura bandejas com 05 unidades qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

42	450	Dúzia	Ovos médios, vermelhos, frescos, de 1ª qualidade limpos, sem rachaduras, manchas ou deformações, isentos de sujidades e fungos, parasitas ou larvas Embalagem com data e aviário de origem, com registro de inspeção. Data de embalagem, valor nutricional e data de validade.	R\$ 10,30	R\$ 4.635,00
43	600	Unid.	Pão de trigo Caseiro, tamanho uniforme, bem assado, não embalado quente, embalado em sacos plásticos. Sem adição de adoçante, açúcar, e gordura trans. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação recente. Unidade tamanho médio: ingredientes: farinha de trigo, água, sal, gordura animal (banha de porco), fermento biológico tipo levedura. Unidade pesando de 550 a 580 G	R\$ 16,97	R\$ 10.182,00
44	600	Unid.	Pão caseiro, integral, tamanho uniforme, bem assado, embalados em sacos plásticos. Sem adição de adoçante, açúcar e gordura trans. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação deve ser recente. Ingredientes: farinha de trigo, farinha de trigo integral, água, sal, gordura animal (banha de porco), fermento biológico tipo levedura. Unidade pesando de 550 a 580 G	R\$ 16,97	R\$ 10.182,00
47	400	Unid.	Queijo colonial, peças com até 1 Kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação deve ser recente.	R\$ 48,13	R\$ 19.252,00
48	60	Unid.	Repolho (uni) in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 6,80	R\$ 408,00
50	300	Kg	Tangerina poncã, in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 5,69	R\$ 1.707,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

51	150	MÇ	Tempero verde in natura, de 1ª qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, esmagamentos, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas ou larvas. MAÇO 200 GRAMAS.	R\$ 5,06	R\$ 759,00
----	-----	----	---	-------------	---------------

### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - Serão utilizados para pagamentos do objeto da presente Chamada Pública recursos Federais oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

5.2 - As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta de recursos próprios na seguinte dotação orçamentária:

<b>MERENDA ESCOLAR: Pré, Creche e Agricultura Familiar</b>	
ORGAO	06-SECR.DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE	01-SERVIÇOS DO ENSINO PRE-ESCOLAR
Proj/At.	12.365.1007.2.022-MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLAR
Compl.Elem.	3.3.90.30.07.00.00.0000 - Gêneros de Alimentação
Recurso	500 Recursos não vinculados de impostos
Compl.Elem.	3.3.90.30.07.00.00.0000 - Gêneros de Alimentação
Recurso	552-transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
ORGAO	06-SECR.DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE	01-SERVIÇOS DO ENSINO PRE-ESCOLAR
Proj/At.	12.365.1007.2.023-MERENDA ESCOLAR CRECHE
Compl.Elem.	3.3.90.30.07.00.00.0000 - Gêneros de Alimentação
Recurso	500 Recursos não vinculados de impostos
Compl.Elem.	3.3.90.30.07.00.00.0000 - Gêneros de Alimentação
Recurso	552-transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
ORGAO	06-SECR.DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE	03-SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/At.	12.361.1007.2.029-MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
Compl.Elem.	3.3.90.30.07.00.00.0000 - Gêneros de Alimentação
Recurso	500 Recursos não vinculados de impostos
Compl.Elem.	3.3.90.30.07.00.00.0000 - Gêneros de Alimentação



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

Recurso	552-transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
---------	---

## **CLÁUSULA SEXTA**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

## **CLÁUSULA OITAVA**

O CONTRATANTE se compromete em guardar as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

## **CLÁUSULA NONA**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

10.1 - O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

10.2 - Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n. 03/2023, pela Lei 11.947/2009 e resoluções do FNDE, em todos os seus termos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Este contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2024.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

As partes elegem o foro da Comarca de Capinzal/SC, Estado de Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Lacerdópolis/SC, 21 de fevereiro de 2024.

Município de Lacerdópolis/SC  
Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito  
**CONTRATANTE**

Copernostra  
Paulo Pedro Poyer  
Presidente  
**CONTRATADA**

Cristiane Ubialle Cabral  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e  
Esportes  
**Fiscal e Gestor do Contrato**

Cristiane Dalla Costa Comerlato  
Servidora pública municipal  
Nutricionista  
**Fiscal e Gestor do Contrato**

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_